



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 45/2025

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UM CANIL/GATIL MUNICIPAL E CENTRO DE ADOÇÃO”**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, estude a possibilidade de implantar um canil/gatil municipal e centro de adoção;

Considerando que o município conta com muitos cachorros nas ruas, e precisamos estudar a possibilidade de implantar um canil/gatil para acolher esses animais para castrar, medica-los e até mesmo conseguir doação dos mesmos;

Considerando que esta Vereadora e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de fevereiro de 2025*

  
**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO**  
VEREADOR

  
**JULIANA KATIA RODRIGUES**  
VEREADORA

  
**OCIMARA PEREIRA DE LIMA**  
VEREADORA